

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG**

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 2222-0100

[www.prudentedemorais.mg.gov.br](http://www.prudentedemorais.mg.gov.br)

**Edital nº 02/2024**

**PROJETO SOCORRISTA MIRIM**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Prudente de Morais torna público que estão abertas as vagas para o Projeto Socorrista Mirim vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

**1. OBJETO**

O projeto tem por objetivo inicial a valorização dos ideais de cidadania e civismo na formação de crianças e adolescentes. O Programa atenderá a crianças e adolescentes com variadas frentes de trabalho tais como noções de primeiros socorros, salvamento, educação física, proteção ao meio ambiente, prevenção de incêndios, cidadania e ética. Tem a premissa de contribuir com a sociedade no sentido de auxiliar na formação básica do cidadão.

**2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Criar oportunidades às crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade;
- Prevenção ao trabalho infantil e ao uso de drogas;
- Ensinar as crianças e adolescentes base de organização, hierarquia, disciplina;
- Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da vida cotidiana como noções de primeiros socorros, saúde, acidentes domésticos, dentre outros;
- Desenvolver habilidades de trabalhar em equipe, respeito aos limites alheios e prevenção aos maus hábitos.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 09/07/2024

*[Assinatura]*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG**

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 2222-0100

[www.prudentedemorais.mg.gov.br](http://www.prudentedemorais.mg.gov.br)

As inscrições para a participação no Programa deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que fará a triagem do público prioritário a participação respeitados os critérios.

Datas de Inscrição: 16 de julho a 23 de julho.

Início das atividades: 03 de agosto de 2024.

### **4. DOS CRITÉRIOS:**

- Residir no município de Prudente de Morais;
- Pertencer a famílias de baixa renda preferencialmente inscrita no Cadúnico ou referenciada pelo CRAS;
- Idade entre 07 a 15 anos;
- Estar matriculado em instituição de ensino no município de Prudente de Morais

### **5. DAS VAGAS, DURAÇÃO DA FORMAÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O Projeto terá a duração de 06 meses e atenderá 40 crianças/adolescentes em duas turmas de 20 participantes sendo:

1ª turma – 7 a 10 anos

2ª turma – 11 a 15 anos

As aulas serão realizadas aos sábados e acontecerá na Escola Municipal Jeliomar Brandão.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. As inscrições passarão por avaliação da equipe técnica do CRAS a fim de atender o público prioritário.

6.2. Os selecionados serão submetidos a avaliação médica, sendo necessário atestado de aptidão física para a participação no Projeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG**

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

Fone: (31) 2222-0100

[www.prudentedemorais.mg.gov.br](http://www.prudentedemorais.mg.gov.br)

6.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Prefeitura Municipal neste Edital, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Prudente de Morais, 10 de julho de 2024

ORIGINAL ASSINADO

Miguel Arcanjo de Jesus Silva

Secretário Municipal